



PROPOSTA ORÇAMENTARIA

MUNICIPIO DE OUVIDOR-GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Processo Administrativo Nº 30552025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO

Razão Social:	MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	14.800.070/0001-39
Endereço	Rua MODESTO TEIREIRA DA COSTA 2851
Telefone	34 3832-1490
Nome do Representante Legal	BELTRANDO BATISTA BORGES
RG do Representante Legal	MG 5 883 829 SSPMG
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104)
Conta bancária:	3447-1, operação 03
N.º da agência:	0143
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias
Prazo e Local de Entrega:	conforme Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.
OBJETO	Contratação de serviços para organização, produção, realização, administração e logística de eventos com disponibilização de estruturas e mão de obra de rodeio para realização do Ouvidor Rodeio Show 2025 ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e anexos

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	SISTEMA DE ARENA E CURRAIS E ILUMINAÇÃO	R\$ 25.00000
2	REALIZAÇÃO DO RODEIO PROFISSIONAL	R\$ 310.00000
3	SONORIZAÇÃO PARA O SHOW	R\$ 61.00000
4	ILUMINAÇÃO PARA O SHOW	R\$ 15.00000
5	PALCO PARA OS SHOWS COM ESTEIRA ACOPLADA E COM ESTRUTURA DE CAMARINS	R\$ 60.00000
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	R\$ 60.000,00
7	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES	R\$ 44.000,00
8	ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADA	R\$ 90.000,00
9	ESTRUTURAS DE CAMAROTES	R\$ 90.000,00
10	GALPÃO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.000,00
11	PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS, GTA E DEMAIS LICENÇAS	R\$ 15.000,00
12	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	R\$ 40.000,00
13	EQUIPE DE MÃO DE OBRA	R\$ 15.000,00
14	DIVULGAÇÃO DO EVENTO	R\$ 10.000,00



3832-1490



34 98815-4405



contato.magabor@gmail.com



RUA MUDESTO TEIXEIRA DE COSTA 2851 BAIRRO SÃO BENEDITO
CNPJ: 14.800.070/0001-39





15	FILMAGEM DO EVENTO COM TRANSMISSÃO	R\$ 20.000,00
----	------------------------------------	---------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e

seis mil reais)

Declaramos que,

- a) O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para a prestação dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c) temos capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta.
- d) A execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Patrocínio MG, 16 de junho de 2025


BELTRANDO BATISTA BORGES
RG: MG5.883.829 SSPMG / CPF 796.215.976-68
MAGABOR PRODUÇÕES SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 14.800.070/0001-39



PROPOSTA ORÇAMENTARIA REAJUSTADA

MUNICIPIO DE OUVIDOR-GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Processo Administrativo Nº 30552025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO

Razão Social:	MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	14.800.070/0001-39
Endereço	Rua MODESTO TEIREIRA DA COSTA 2851
Telefone	34 3832-1490
Nome do Representante Legal	BELTRANDO BATISTA BORGES
RG do Representante Legal	MG 5 883 829 SSPMG
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104)
Conta bancária:	3447-1, operação 03
N.º da agência:	0143
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias
Prazo e Local de Entrega:	conforme Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.
OBJETO	Contratação de serviços para organização, produção, realização, administração e logística de eventos com disponibilização de estruturas e mão de obra de rodeio para realização do Ouvidor Rodeio Show 2025 ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e anexo.

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	SISTEMA DE ARENA E CURRAIS E ILUMINAÇÃO	R\$ 24.431,00
2	REALIZAÇÃO DO RODEIO PROFISSIONAL	R\$ 302.954,00
3	SONORIZAÇÃO PARA O SHOW	R\$ 59.613,00
4	ILUMINAÇÃO PARA O SHOW	R\$ 14.659,00
5	PALCO PARA OS SHOWS COM ESTEIRA ACOPLADA E COM ESTRUTURA DE CAMARINS	R\$ 58.638,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	R\$ 58.636,00
7	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES	R\$ 43.000,00
8	ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADA	R\$ 87.954,00
9	ESTRUTURAS DE CAMAROTES	R\$ 87.954,00
10	GALPÃO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.431,00
11	PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS, GTA E DEMAIS LICENÇAS	R\$ 14.659,00
12	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	R\$ 39.093,00
13	EQUIPE DE MÃO DE OBRA	R\$ 14.659,00
14	DIVULGAÇÃO DO EVENTO	R\$ 9.772,00
15	FILMAGEM DO EVENTO COM TRANSMISSÃO	R\$ 19.547,00



3832-1490



34 98815-4405



contato.magabor@gmail.com



RUA MUDESTO TEIXEIRA DE COSTA 2851 BAIRRO SÃO BENEDITO
CNPJ: 14.800.070/0001-39





	Total da proposta reajustada	R\$ 860.000,00
--	------------------------------	----------------

Valor por extenso: **Oitocentos e sessenta mil reais**

Declaramos que,

- a) O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para a prestação dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c) Temos capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta.
- d) A execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Patrocínio MG, 17 de julho de 2025

MAGABOR
PRODUÇÕES E
SERVIÇOS

LTDA:14800070000139 -03'00'

Digitally signed by MAGABOR
PRODUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:14800070000139
Date: 2025.07.17 09:39:44

BELTRANDO BATISTA BORGES

RG: MG5.883.829 SSPMG / CPF 796.215.976-68

MAGABOR PRODUÇÕES SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 14.800.070/0001-39





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA E REAJUSTADA AO CERTAME

MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3055/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO

Dados da Empresa

Razão Social: MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.800.070/0001-39

Endereço: Rua MODESTO TEIREIRA DA COSTA 2851

Telefone: 34 3832-1490

Representante Legal: BELTRANDO BATISTA BORGES

RG do Representante: MG 5 883 829 SSPMG

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

Agência: 0143

Conta bancária: 3447-1, operação 03

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo e Local de Entrega: Conforme Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.

OBJETO: Contratação de serviços para organização, produção, realização, administração e logística de eventos com disponibilização de estruturas e mão de obra de rodeio para realização do "Ouvidor Rodeio Show 2025", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E CUSTOS (CONFORME EDITAL)

ITEM 1: SISTEMA DE ARENA E CURRAIS E ILUMINAÇÃO (VALOR TOTAL: R\$ 24.431,00)

- **Estrutura da Arena:** 120 metros lineares de painéis (40 painéis de 3x2m), 10 bretes com porteira frontal e curral de fundo para 50 animais.
- **Iluminação da Arena:** Refletores LED 3.000W, 96 canhões par de LED, 24 canhões ACL, 16 MAX brut 1.000W, 12 moving heads 575, 02 canhões seguidores e mesa controladora.
- **Mão de Obra para Montagem/Desmontagem:** Equipe com 6 profissionais.
- **Custos de Material/Locação:** R\$ 7.000,00
- **Custos de Mão de Obra:** R\$ 10.800,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 3.256,76

ITEM 2: REALIZAÇÃO DO RODEIO PROFISSIONAL (VALOR TOTAL: R\$ 302.954,00)

- **Equipe de Arena:** 02 locutores de rodeio, 02 juizes, 01 comentarista, 03 "salva-vidas", 04 porteiros, 01 humorista, 01 diretor de rodeio e 01 médico veterinário.
- **Montarias:** 30 competidores para montaria em 45 touros profissionais (mínimo de 4 boiadas).
- **Premiação:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para rodeio de touro, com a seguinte divisão: primeiro colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); segundo colocado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); terceiro colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); quarto colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e quinto colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **Filmagem (Studio Carreta):** 05 câmeras HD, ilha de edição com mesa de corte para 6 câmeras e transmissão interativa para os telões.
- **Seguro de Vida:** Cobertura de morte e invalidez para todos os profissionais do rodeio.
- **Custos de Contratação e Cachês:** R\$ 180.000,00
- **Custos de Logística:** R\$ 30.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 40.380,00

ITEM 3: SONORIZAÇÃO PARA O SHOW (VALOR TOTAL: R\$ 59.613,00)

- **Especificação:** O sistema deverá atender rigorosamente aos *riders* técnicos dos shows contratados (Os Barões da Pisadinha, Nando Moreno, Panda). A estrutura de palco prevê sistema de P.A. do tipo "fly".
- **Equipamentos:** Conforme exigência dos artistas vide riders.
- **Técnicos:** Conforme exigência dos artistas vide riders.
- **Custos de Locação de Equipamentos:** R\$ 40.000,00
- **Custos de Mão de Obra:** R\$ 3.400,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 7.446,00

ITEM 4: ILUMINAÇÃO PARA O SHOW (VALOR TOTAL: R\$ 14.659,00)

- **Especificação:** O sistema deverá atender rigorosamente aos *riders* técnicos dos shows contratados.
- **Equipamentos:** Conforme exigência dos artistas vide *riders*.
- **Técnicos:** Conforme exigência dos artistas vide *riders*.
- **Custos de Locação de Equipamentos:** R\$ 9.000,00
- **Custos de Mão de Obra:** R\$ 2.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 1.954,00

ITEM 5: PALCO PARA OS SHOWS (VALOR TOTAL: R\$ 58.638,00)

- **Estrutura do Palco:** Dimensões de 16m de boca de cena x 12m de profundidade x 8m de pé direito, com piso a 2,20m de altura. Inclui rampa de acesso.
- **Testeira Acoplada:** Estrutura de alumínio medindo 16m x 2m.
- **Estrutura de Camarins:** 04 camarins de 12 m² cada, com ar-condicionado, frigobar, e 02 sanitários químicos (feminino e masculino) para a área.
- **Custos de Locação de Estruturas:** R\$ 30.000,00
- **Custos de Mão de Obra (Montagem/Desmontagem):** R\$ 6.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 7.816,00

ITEM 6: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (VALOR TOTAL: R\$ 58.636,00)

- **Painéis Laterais:** 02 painéis medindo 10m x 8m cada (total de 160 placas).
- **Painel Testeira:** 01 painel medindo 14m x 2m (28 placas).
- **Especificação Técnica:** Painel LED Outdoor P3.91, com processadora Nova Star/Linsn, 01 filmadora e 02 notebooks para operação.
- **Técnicos:** PREENCHER técnicos para montagem e operação.
- **Custos de Locação de Equipamentos:** R\$ 30.000,00
- **Custos de Mão de Obra:** R\$ 6.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 7.622,68

ITEM 7: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES (VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00)

- **Geradores para Shows:** 01 gerador de 150 kVA (mínimo) para o som e 01 gerador de 250 kVA (mínimo) para a iluminação.
- **Gerador para Rodeio:** 01 gerador de 260 kVA (mínimo).
- **Gerador Stand-by:** 01 gerador de 260 kVA (mínimo).
- **Itens Inclusos:** Combustível, cabeamento, quadros de distribuição e técnico residente durante todo o evento.
- **Custos de Locação e Combustível:** R\$ 30.000,00
- **Custos de Mão de Obra:** R\$ 3.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 5.590,00

ITEM 8: ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADA (VALOR TOTAL: R\$ 87.954,00)

- **Metragem:** 80 metros lineares de arquibancada coberta, com 16 degraus de altura.
- **Capacidade:** Para **PREENCHER** pessoas sentadas.
- **Estrutura:** Assentos em madeira, estrutura metálica, guarda-corpo, escadas com corrimão e cobertura em alumínio.
- **Acessibilidade:** Área PNE anexa de 4m x 4m, com rampa de acesso.
- **Licença/ART:** Inclui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável.
- **Custos de Locação e Mão de Obra:** R\$ 70.000,00
- **Custos de Licenças e Impostos:** R\$ 11.434,09

ITEM 9: ESTRUTURAS DE CAMAROTES (VALOR TOTAL: R\$ 87.954,00)

- **Dimensões:** Estrutura total de 50m x 15m, dividida em 4 andares, contendo 80 camarotes individuais de 2,30m x 3,30m cada.
- **Mobiliário:** 01 bistrô e 4 banquetas por camarote.
- **Banheiros Exclusivos:** Containers climatizados (masculino e feminino) com vasos sanitários, mictórios e lavabos.
- **Licença/ART:** Inclui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável.
- **Custos de Locação e Mão de Obra:** R\$ 70.000,00
- **Custos de Licenças e Impostos:** R\$ 11.434,09

ITEM 10: GALPÃO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (VALOR TOTAL: R\$ 24.431,00)

- **Dimensões:** Estrutura tipo galpão de 14m de frente x 30m de profundidade, com 5 metros de altura mínima.
- **Estrutura:** Alumínio com cobertura em lona (modelo duas águas).
- **Custos de Locação e Montagem:** R\$ 18.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 3.176,13

ITEM 11: PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS, GTA E DEMAIS LICENÇAS (VALOR TOTAL: R\$ 14.659,00)

- **Responsabilidades:** Fornecimento e protocolo de todas as ARTs (palco, arquibancada, etc.), Projeto de Evento Temporário (PET) junto aos Bombeiros, e emissão de GTA para os animais.
- **Custos com Engenheiro/Despachante:** R\$ 9.000,00
- **Custos de Taxas e Emolumentos:** R\$ 1.905,68

ITEM 12: ESTRUTURA DE FECHAMENTO (VALOR TOTAL: R\$ 39.093,00)

- **Metragem:** 1.000 metros lineares de fechamento.
- **Material:** Placas de chapa metálica com 2,20 metros de altura, incluindo portões de entrada e emergência.
- **Custos de Locação e Mão de Obra:** R\$ 30.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 5.081,8183

ITEM 13: EQUIPE DE MÃO DE OBRA (VALOR TOTAL: R\$ 14.659,00)

- **Montagem/Desmontagem:** Mínimo de 120 "serviços" (postos de trabalho) para as estruturas gerais (som, bandas, decoração).
- **Custos de Pessoal:** R\$ 12.000,00
- **Impostos e Encargos Trabalhistas:** R\$ 1.905,68

ITEM 14: DIVULGAÇÃO DO EVENTO (VALOR TOTAL: R\$ 9.772,00)

- **Mídia Exterior:** 10 outdoors (6 em Catalão, 2 em Três Ranchos, 2 em Ouvidor).
- **Mídia Impressa/Adesivos:** 500 adesivos para carros.
- **Rádio:** 500 inserções de 1 minuto em, no mínimo, 3 rádios da região.
- **Mídia Digital:** Criação e gerenciamento de páginas e vídeos para redes sociais.
- **Custos de Criação, Produção e Veiculação:** R\$ 8.500,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 1.270,4549

ITEM 15: FILMAGEM DO EVENTO COM TRANSMISSÃO (VALOR TOTAL: R\$ 19.547,00)

- **Equipamentos:** 03 câmeras para transmissão, 01 drone de última geração e mesa de corte.
- **Equipe:** Técnicos para câmeras, corte e operação do painel de LED.
- **Conteúdo:** Inclui artes animadas e logos para os painéis.
- **Custos de Locação e Mão de Obra:** R\$ 17.000,00
- **Impostos e Taxas Incidentes:** R\$ 2.540,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)



DECLARAÇÕES FINAIS

Declaramos que:

1. O prazo de validade MÍNIMA da proposta é DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data de sua apresentação.
2. Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para a prestação dos serviços, custos de material, mão de obra, licenças, impostos, taxas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante.
3. Temos plena capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços detalhados acima.
4. A execução seguirá rigorosamente o estipulado no Termo de Referência e no Edital.

Declaramos ainda estarmos cientes e de acordo com todas as exigências estipuladas no Edital.

Patrocínio (MG), 17 de julho de 2025.

**MAGABOR PRODUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**
14800070/0001-39

Digitally signed by MAGABOR
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
14800070/0001-39
Date: 2025.07.17 21:30:09
-03'00'

BELTRANDO BATISTA BORGES

RG: MG5.883.829 SSPMG / CPF 796.215.976-68

MAGABOR PRODUÇÕES SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 14.800.070/0001-39







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.767-8	MGN1966627609	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.215.976-68	BELTRANDO BATISTA BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644210 em 06/01/2020 da Empresa MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600782978 e protocolo 195717678 - 19/12/2019. Autenticação: 575C32C2F99AB51C332B3F2848C1FF1A8578BE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.767-8 e o código de segurança 0mZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14.800.070/0001-39

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTRANDO BATISTA BORGES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda dos Jatobás, 619, bairro Morada Nova em Patrocínio/MG, CEP – 38748-652, portador da carteira de identidade nº MG-5.883.829, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 796.215.976-68,

Único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome empresarial **MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 3160078297-8 em 24/06/2019, com sede a Rua Modesto Teixeira Costa, 2851, bairro São Benedito, CEP: 38743-088, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.800.070/0001-39, delibera de pleno direito ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. O capital social que era de R\$ 99.800,00(Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), passa no momento da alteração para o valor de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 100.200,00 (Cem Mil e Duzentos Reais), aditivo da conta lucros acumulados da empresa totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14.800.070/0001-39

01 – NOME E SEDE – A empresa adotará o nome empresarial de **MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI**, e a expressão de fantasia de **MAGABOR EVENTOS**, e terá sede e domicílio Rua Modesto Teixeira Costa, 2851, bairro São Benedito, CEP: 38743-088 em Patrocínio (MG).

02 – OBJETIVO – O objetivo da empresa é a prestação de serviço em produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, organização de feiras, congressos, exposições e festas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, prestação de serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não perigosos, preparação de canteiro e limpeza de terreno e a atividades de limpeza urbana.

03 – DURAÇÃO – A empresa iniciará suas atividades em 19/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

04 – CAPITAL SOCIAL – O capital é R\$ R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País



05 – REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA/ADMINISTRAÇÃO – A administração da empresa caberá, ao sócio BELTRANDO BATISTA BORGES, acima qualificado com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

06 – LEVANTAMENTO RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

07 – FILIAIS - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

08 – RETIRADA PRÓ-LABORE – Pela atividade administrativa na empresa, o titular terá direito a uma retirada a título de Pró-labore de valor não inferior a um salário mínimo vigente e nem superior ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

09 – IMPEDIMENTO PARA REGISTRO – (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10 – DECLARAÇÃO - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Parágrafo único: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

11 – FORO – Fica eleito o foro da cidade de Patrocínio/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados de pleno acordo, assinam a presente alteração, sendo que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Satisfeitas todas as exigências legais.

Patrocínio/MG, 01 de Novembro de 2019

Beltrando Batista Borges
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.767-8	MGN1966627609	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.215.976-68	BELTRANDO BATISTA BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644210 em 06/01/2020 da Empresa MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600782978 e protocolo 195717678 - 19/12/2019. Autenticação: 575C32C2F99AB51C332B3F2848C1FF1A8578BE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.767-8 e o código de segurança 0mZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de NIRE 3160078297-8 e protocolado sob o número 19/571.767-8 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7644210, em 06/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.215.976-68	BELTRANDO BATISTA BORGES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.215.976-68	BELTRANDO BATISTA BORGES

Belo Horizonte. terça-feira, 07 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644210 em 06/01/2020 da Empresa MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600782978 e protocolo 195717678 - 19/12/2019. Autenticação: 575C32C2F99AB51C332B3F2848C1FF1A8578BE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.767-8 e o código de segurança 0mZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644210 em 06/01/2020 da Empresa MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 31600782978 e protocolo 195717678 - 19/12/2019. Autenticação: 575C32C2F99AB51C332B3F2848C1FF1A8578BE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.767-8 e o código de segurança 0mZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME BELTRANDO BATISTA BORGES		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF M25863829 SSP MG	
	CPF 796.215.976-68	DATA NASCIMENTO 04/12/1971	
	FILIAÇÃO ALVARINO GONCALVES DE OLIVEIRA Irmã GERALDA BORGES DE OLIVEIRA		
	PERMISSÃO B	ACC D	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 61180497032	VALIDADE 17/11/2021	1ª HABILITAÇÃO 03/04/1996	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL PATROCÍNIO, MG	DATA EMISSÃO 17/11/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		93136410906 MG605065099	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.800.070/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2011
NOME EMPRESARIAL MAGABOR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGABOR EVENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MODESTO TEIXEIRA COSTA	NÚMERO 2851	COMPLEMENTO *****
CEP 38.743-088	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO PATROCINIO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.MAGABOR@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3832-1490	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 17:00:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003350037.00-55 CPF/CNPJ: 14.800.070/0001-39
NOME/NOME EMPRESARIAL: MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: MAGABOR EVENTOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 09/01/2019 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 09/01/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38743088 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PATROCINIO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAO BENEDITO
LOGRADOURO: RUA MODESTO TEIXEIRA COSTA
NUMERO: 2851
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/01/2024 14:26:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.800.070/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:14 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **6BFE.7E58.D3FD.69C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.800.070/0001-39
Razão Social: MAGABOR SERVICOS LTDA
Endereço: R MODESTO TEIXEIRA COSTA 2851 / SAO BENEDITO / PATROCINIO / MG / 38743-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102461883252004

Informação obtida em 10/06/2025 11:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/05/2025

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
10/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003350037.00-55

CNPJ/CPF: 14.800.070/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MODESTO TEIXEIRA COSTA

NÚMERO: 2851

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO BENEDITO

CEP: 38743088

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATROCÍNIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000873966251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA

XX
XX
XX
XX

PESSOA JURÍDICA

MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.800.070/0001-39
RUA MODESTO TEIXEIRA DA COSTA, 2851, 23 015 0357 000
Atividade: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, EVENTOS E FILMAGENS

Início: 03/05/2018

Inscrição Municipal: 11707

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

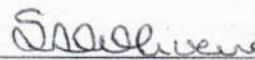
CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S):

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS TRIBUTOS
MUNICIPAIS.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PATROCÍNIO,

Emitida em 27 de FEVEREIRO de 2025


ASSINATURA SOB CARIMBO

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Simone A. de Q. Oliveira
Coordenadora de Setor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.800.070/0001-39

Certidão nº: 26124124/2025

Expedição: 12/05/2025, às 13:01:40

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.800.070/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO a CONTRATANTE, de assumir a função de responsável técnico pela empresa

CONTRATANTE: MAGABOR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.800.070-39, sob o número, com endereço a rua Modesto Teixeira da Costa, 2851, cidade de Patrocínio estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Beltrando Batista Borges, brasileiro, casado, residente em Patrocínio/MG, portador da cédula de identidade nº. 5.883.829 expedida pela SSP/MG e CPF nº. 796.215.976-68

CONTRATADO: FABRICIO ELIAS MEDEIROS CURY, Engenheiro Eletricista com o número de registro MG 122812/D, residente a RUA ARTUR BERNARDES 89, Monte Alegre de Minas – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato e a prestação de serviço pelo CONTRATADO À CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo: a vigência e por prazo indeterminado a contar de sua assinatura, e facultado as partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA TERCEIRA – A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA Art 17, A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que:

I – For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo.

II – For o profissional suspenso do exercício da profissão.

III- mudar o profissional de residência para o local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função.

IV – Tiver o profissional o seu registro cancelado.

V – Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

- A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

- Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes.

- A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao conselho regional.

CLÁUSULA QUARTA – Para confirmação de responsabilidade técnica, deverá ser emitida a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADEE TECNICA) para todo serviço a ser executado pelo CONTRATADO.

I – Caso seja necessário o deslocamento do CONTRATADO para execução do serviço, todos os gastos deverão ficar a cargo do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – Jornada de Trabalho será definida pelo CONTRATANTE de acordo com cada serviço a ser executado

CLÁUSULA SÉXTA Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Patrocínio –MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Patrocínio/MG, 15 de janeiro de 2019.

MAGABOR SERVIÇOS LTDA

FABRICIO ELIAS MEDEIROS CURY

TESTEMUNHA

RG: M. 1.653.322 SSP-MG.

TESTEMUNHA

RG:

CARTÓRIO 1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. 15 de Setembro nº 555 Centro - Monte Alegre do Minas - MG Fone: (31) 3263-3632

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **FABRICIO ELIAS MEDEIROS CURY (CSN-94866)** *****

Doa fe. Monte Alegre de Minas, 23/05/2019.

Em tto. _____ da verdade.

LARISSY MORRIS REIS - ESCRIVENTE

COD 1501 ENCL 5,00 REC 0,30 TFI 1,65 ISS 0,10 TOT 7,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.279.067/0001-72

CONTRATO Nº 048 – 2019

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIAL DOS BURITIS”, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO E A EMPRESA MAGABOR SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO - PREFEITURA**, com sede nesta cidade na Praça Coronel José Geraldo, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.279.067/0001-72, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JORGE HUMBERTO RODRIGUES**, agente político, brasileiro, casado, inscrito no CPF 858.703.746-34, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MAGABOR SERVIÇOS LTDA** empresa sediada na Rua Modesto Teixeira Costa, nº2851, Bairro São Benedito, Patrocínio – MG – CEP:38743-088, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.800.070/0001-39, neste ato representada por **Beltrando Batista Borges**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Alameda dos Jatobas, nº 619, Bairro Morada Nova, Patrocínio – MG, inscrito no CPF/MF sob o nº96.215.976-68 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem contratar a realização do **ARRAIAL DOS BURITIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre do Processo Licitatório nº 029/2019, do PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019, homologado em 31/05/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendendo o disposto na Lei 10.520/2002, c/c a Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- Integram este contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições, a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1- O presente instrumento objetiva a **Contratação de pessoa jurídica para organização e realização do evento “ARRAIAL DOS BURITIS”, com exploração comercial da área destinada ao evento, na cidade de Buritizeiro/MG, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
------	---------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.279.067/0001-72

CONTRATO Nº 048 – 2019

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIAL DOS BURITIS", QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO E A EMPRESA MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO -PREFEITURA**, com sede nesta cidade na Praça Coronel José Geraldo, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.279.067/0001-72, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JORGE HUMBERTO RODRIGUES**, agente político, brasileiro, casado, inscrito no CPF 858.703.746-34, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** empresa sediada na Rua Modesto Teixeira Costa, nº 2851, Bairro São Benedito, Patrocínio - MG - CEP:38743-088, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.800.070/0001-39, neste ato representada por **BELTRANDO BAITISTA BORGES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Alameda dos Jatobas, nº 619, Bairro Morada Nova, Patrocínio - MG, inscrito no CPF/MF nº 796.215.976-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem contratar a realização do **ARRAIAL DOS BURITIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre do Processo Licitatório nº 029/2019, do PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019, homologado em 31/05/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendendo o disposto na Lei 10.520/2002, c/c a Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- Integram este contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições, a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1- O presente instrumento objetiva a **Contratação de pessoa jurídica para organização e realização do evento "ARRAIAL DOS BURITIS", com exploração comercial da área destinada ao evento, na cidade de Buritizeiro/MG, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
------	---------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.279.067/0001-72

01	Serviço	Locação, Montagem e Desmontagem de 45 camarotes vip modelo escalonado, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$21.000,00
02	Serviço	Locação, Montagem e Desmontagem de 01 (uma) Arena para rodeio. CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$5.000,00
03	Serviço	Locação, montagem e Desmontagem de 80 metros de arquibancadas com 16 (dezesseis) degraus ,CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$16.000,00
04	Serviço	Locação e manuseio de 03 (três) painéis de LED de alta resolução, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$7.000,00
05	Serviço	Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) tendas 10x10 . CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$2.000,00
06	Serviço	Locação com montagem e desmontagem de 20 (vinte) tendas medida 06x06, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$7.000,00
07	Serviço	25 (vinte e cinco) tendas 03 x 03 CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$5.000,00
08	Serviço	Palco grande porte CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$8.000,00
09	Serviço	Som de grande porte para o rodeio CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$6.000,00
10	Serviço	Iluminação para arena de rodeio CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$3.000,00
11	Serviço	03 geradores de 260 kva CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$13.000,00
12	Serviço	30 (trinta) banheiros químicos por dia durante o evento CONFORME. TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$9.000,00
13	Serviço	Sonorização e iluminação de grande porte para os shows CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$16.000,00
14	Serviço	Realização do Rodeio Profissional: CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$59.000,00
15	Serviço	Show pirotécnico CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$10.000,00
16	Serviço	Serviço de mão de obra, Montagem e desmontagem de todas as estruturas incluindo carregadores para montagem de produção artística de palco. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$3.000,00
17	Serviço	Elaboração e execução do projeto de incêndio e pânico CONFORME TERMO DE REFERENCIA . Obs: A Contratada deverá apresentar o projeto devidamente aprovado pelo corpo de bombeiros em até 05 (cinco) dias antes do início do evento.	R\$5.000,00
18	Serviço	Mínimo de um DJ - por dia equipado com todos os equipamentos eletrônicos. Mínimo de 3 horas por dia. CONFORME TERMO DE REFERENCIA (03 DIAS)	R\$2.000,00
19	Serviço	120 (Cento e vinte) serviços de segurança CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$14.000,00
20	Serviço	20 (vinte) serviço de brigadista durante o evento CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$3.000,00
21	Serviço	Divulgação do evento CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$4.000,00
22	Serviço	2.000 m de fechamento com 2,20 de altura de placas de lambril CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (03 DIAS)	R\$10.000,00
23	Serviço	Som para cavalgada (Excepcionalmente 01 dia) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$2.000,00
24	Serviço	Serviço de Hospedagem CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$10.000,00
25	Serviço	Fornecimento de alimentação CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$5.000,00
1)PREÇO TOTAL			R\$245.000,00
RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA DA VENDA DOS CAMAROTES			R\$20.000,00
RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA DA VENDA DOS ESPAÇOS			R\$35.000,00
2) RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA TOTAL			R\$75.000,00
PROPOSTA FINAL GLOBAL DE PREÇOS = 1-2			R\$170.000,00
VALOR TOTAL - R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)			

Handwritten signature and the number 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.279.067/0001-72

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTRATO

4.1- Os serviços serão coordenados pela Comissão Fiscalizadora do ARRAIAL DOS BURITIS 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1- O prazo para realização das atividades começa após a assinatura do contrato e irá até o término do evento, com a prestação de contas pela mesma à Prefeitura Municipal de Buritizeiro, sendo que toda a estrutura deve estar liberada para Fiscalização completa pela Comissão Organizadora até a data de 26 de junho de 2019, até às 19:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1- Pela realização do arraial dos buritis 2019 ora contratado, a Contratada receberá da Contratante a importância de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), mediante execução dos serviços constantes do Termo de Referência, de acordo com o valor global da proposta vencedora.

6.2- O pagamento será efetuado em seis parcelas, sendo a 1ª em até 30 dias após a realização do evento e as demais nos meses subsequentes ao pagamento da primeira parcela através de depósito bancário ou transferência eletrônica de valores, mediante emissão e apresentação de documento fiscal, juntamente com o relatório de execução do contrato emitido e atestado pela Comissão Fiscalizadora.

6.3- O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

6.4- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.5- No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1- DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste Contrato;
- b) Disponibilizar o local de realização do evento;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços executados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

7.2- DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.279.067/0001-72

a) As obrigações e responsabilidades da Contratada são as expressas no Termo de Referência na seguinte forma:

7.2.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.2.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem partes integrantes e complementares deste instrumento, independentemente de transcrição:

- a) Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial de nº 09/2019;
- b) Proposta Comercial da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do Contrato:

8.1.1- O cumprimento irregular de suas cláusulas, descumprimento do Termo de Referência e prazos.

8.1.2- Ocorrendo a rescisão de que trata este item, será observado e aplicado o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3- A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do contrato com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem anuência da Administração;

8.1.4- O desatendimento reiterado das determinações da Comissão Fiscalizadora do ARRAIAL DOS BURITIS 2019;

8.1.5- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;

8.1.6- A decretação da falência da Contratada;

8.1.7- A dissolução da sociedade jurídica;

8.1.8- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que prejudique a execução do contrato;

8.1.9- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial do serviço fica estipulada as seguintes multas:

9.2- A multa moratória será de 1,0% (**um por cento**) por dia consecutivo de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal ou da fatura.

9.3- As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou, cobrados judicialmente.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.279.067/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- Os recursos destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos de recursos próprios do Município, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12.02.13.392.0247.2199.3.3.90.39.00 D1545/100.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- Fica inteiramente a cargo da contratada a responsabilidade técnica pela plena execução dos serviços derivados da presente Permissão de Uso.

11.2- Aplica-se ao presente contrato, em todos os seus termos, o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

12.1- Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 029/2019, Pregão Presencial nº 09/2019, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

12.2- Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

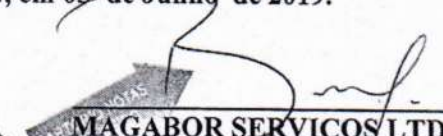
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

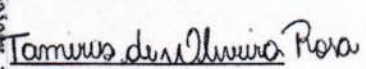
13.1- E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

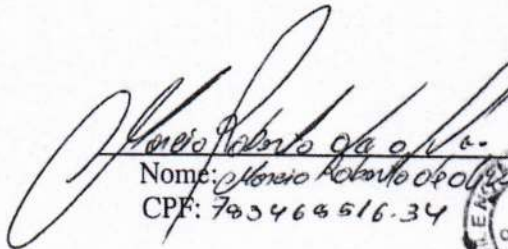
Buritizeiro - MG, em 03 de Junho de 2019.


JORGE HUMBERTO RODRIGUES
MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO
CONTRATANTE


MAGABOR SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Tamius de Oliveira Rosa
CPF: 133.001.146-59


Nome: Manoel Roberto da Silva
CPF: 703468516-34



Rec. em 09/07/2019, por AUT.ÁTICA a(s) firma(s) de:
JORGE HUMBERTO RODRIGUES, RESTRANCO BATISTA BORGES***
Em testemunho da verdade
NEIDE ESTER SOUZA CARREIRO DE ARAÚJO - admin
Eal.: R\$10,60 Tr.Fis.: R\$3,30 Total: R\$13,90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Endereço: Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, Cidade Jardim
CEP: 38747-050
CNPJ: 18.468.033/0001-26

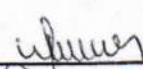
Contratada:

Magabor Produções e Serviços Eireli
Endereço: Rua Modesto Teixeira da Costa nº 2851
CEP: 38743-088
CNPJ: 14.800.070/0001-39

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **Magabor Produções e Serviços Eireli**, acima descrita, prestou os serviços de locação de fechamento e de gradil, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeto à qualidade dos produtos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Patrocínio/MG, 24 de Março de 2022.



Wellington Rodrigo Fernandes
Secretário Municipal de Obras Públicas



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 525 - FASE (31) 3831.3445 - Dist. Industrial
CEP: 35.740-510 - Patrocínio, MG

PLANILHA DE TRABALHO

1. **OBJETO: TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO/MG E MAGABOR SERVIÇOS LTDA PARA REALIZAÇÃO DA FENACAFÉ 2019 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM ABRIL/2019**

2. **INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PELO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO.**

Considera-se infraestrutura o conjunto das instalações necessárias à realização da festa. O local de realização é o Parque de Exposições Brumado dos Pavões, localizado no Município de Patrocínio/MG, O QUAL conta com a seguinte infraestrutura e que será utilizada para a promoção do evento:

- a) Arena de Rodeio;
- b) Palco da Arena para Shows;
- c) Arquibancada;
- d) Galpão para leilões, cavalgada e almoço;
- e) Tatersais para exposição de gado;
- f) 04 Quiosques para aluguel;
- g) Restaurante para aluguel;
- h) Boate
- i) 02 estacionamentos para aproximadamente 800 veículos;
- j) Área para parque de diversões.

3. **INFRAESTRUTURA INDISPONÍVEL**

Não estarão à disposição do Sindicato Rural de Patrocínio, tendo em vista que serão destinados a outras atividades, 03 (três) galpões para barracas de entidades filantrópicas. A Arena Cerrado a ser destinada para Feira Comercial da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas.

4. **ESTRUTURA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.**

4.1. **RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**

5.1.1 - SHOWS ARENA RODEIO

FAEMG



A todos que vivem no campo

Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

É de responsabilidade única do Município de Patrocínio a contratação de artistas de reconhecimento nacional para apresentação nos dias 03, 04, 05 e 06 de abril de 2019, de forma gratuita à população, ou seja, com o Parque de Exposições Brumado dos Pavões de portões abertos.

O custo a ser despendido pelo Município se restringirá às despesas para contratação dos shows.

De acordo com o perfil do evento e público ficam indicados os seguintes artistas, sujeito a substituições por artistas de mesmo renome e público, devidamente justificado pela administração municipal:

- 1) **Dia 3 de abril (quarta-feira)**
- Maiara e Maraísa
- 2) **Dia 4 de abril (quinta-feira)**
- César Menotti e Fabiano
- 3) **Dia 5 de abril (sexta-feira)**
- Pedro Paulo e Alex
- 4) **Dia 6 de abril (sábado)**
- Eduardo Costa

4.2. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

São de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, bem como os direitos a ela inerentes, a execução dos seguintes itens de estrutura, produção e organização do evento:

5.2.1 - SHOW E ALMOÇO CAVALGADA

O **CONTRATADO** deverá promover um almoço no dia 07 de abril de 2019, com a apresentação de um artista regional a ser escolhido de comum acordo com a Comissão Organizadora do Evento.

5.2.2 - SHOW BOATE

O **CONTRATADO** poderá promover shows na forma de Boate, com apresentação de músicos e DJs diversos nos dias 03, 04, 05 e 06 e 07 de abril, com cobrança de ingressos.





Associação para o Bem da Pátria

Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

5.2.3 - RODEIO PROFISSIONAL

- a) Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento
- b) 34 Touros de rodeio
- c) 30 competidores de Rodeio em Touros
- d) 01 Juiz de Arena com placar eletrônico
- e) 01 Juiz de Brete
- f) 02 Salva-vidas credenciados pela FRMG para proteção dos competidores
- g) 02 Locutores de Rodeio de Nível Nacional
- h) 01 Sonoplasta DJ
- i) 01 Auxiliar de pista para todos os dias do rodeio
- j) 01 Locutor Comentarista/Comercial
- k) 02 Porteiros para agilidade na solta dos animais
- l) Premiação de 01 moto zero km para o rodeio
- m) Seguro de vida com cobertura de morte e invalidez aos profissionais
- n) 01 Palhaço animador.

5.2.4 - TELÕES E RODEIO DIGITAL

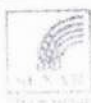
- a) 02 Painéis de Led - de alta resolução com estruturas em treliças em alumínio - medidas 4x4 cada.
- b) Sala de Reunião
- c) Estúdio de Captação
- d) 10 DVDs - editados do evento
- e) 08 Câmeras, sendo 02 aéreas

5.2.5 - SOM PROFISSIONAL DE RODEIO

- a) PA 12x12 - fly/line
- b) Estúdio Digital
- c) Sistema integrado de sonoplastia aérea

5.2.6 - ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA

- a) 16 postes em alumínio com 08 metros de altura
- b) 96 canhões com lâmpadas par 60,24
- c) Canhões ACL, 16 MAX brut com lâmpadas de 1.000W



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- d) 02 canhões seguidores de 1.000W, 16 movinghead 575
- e) 04 rack dimmer e 01 mesa controladora
- f) 16 lasers com alcance de 30 metros linear
- g) 01 Call Walker
- h) 06 máquinas de fumaça
- i) 01 Laser 3.000W, Scanner, que escreve 06 pontos de micrometros

5.2.7 - CAMAROTES EMPRESARIAL

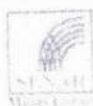
- a) Camarotes, estrutura metálica, montado em 01 bloco de 03 andares com 16 camarotes em cada andar
- b) Altura do primeiro piso: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) do nível do chão
- c) Altura do segundo piso: 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) do nível do chão
- d) Altura da base ao teto: 6,60m (Seis metros e sessenta centímetros) do nível do chão
- e) Dimensões do bloco: 40m (Quarenta metros) de frente por 13m (Treze metros de largura) de fundo
- f) Escada de acesso: 2,40 de largura com corrimão lateral, com rampa para acesso para deficientes
- g) Piso emborrachado revestido com carpetes anti-chamas
- h) Cobertura MODELO PIRAMIDAL - LONA CRISTAL
- i) Refletores com lâmpadas de vapor metálico
- j) Decoração em panos de cetim - envelopados
- k) Hall de entrada - com sala de espera
- l) 60 Bistros rústico de madeira

5.2.8 - SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO

- a) Arena completa com 120 metros de painéis com rodapé
- b) 12 repartições para manejo dos animais
- c) Embarcador Móvel
- d) Piso Elevado para os competidores
- e) 06 porteiras de saída
- f) 01 portão de retorno

5.2.9 - SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO

5.2.9.1 - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: instalação de sonorização e iluminação profissional e de amplo alcance, com capacidade de cobertura do evento. 02 (duas) torres de som p.a. montados nas laterais ao palco (l e r), obrigatoriamente com montagem em sistema "line", contendo:



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- a) 24 (vinte e quatro) caixas acústicas modelo "line" profissionais. ex: (das, norton, vi-dosk, turbo sound e outros similares) 04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de p.a. (l e r) acima, contendo cada, no mínimo: 01 (um) amplificador estéreo para graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: norton, studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares;
- b) 01 (um) sistema de "sub-woofer" contendo, no mínimo, 24 (vinte e quatro) caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes a intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, devendo cada lado do pa ter 16 caixas, contendo cada: 02 alto-falantes woofer de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total.
- c) 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sub-woofer acima, contendo cada, no mínimo: 02 (dois) amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 5000w rms com carga de 2, classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: norton, studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares
- d) 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características:
d.1) 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo/ volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada / 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touch-screen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noisegate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phantom power por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. master l e r, balanceadas / 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis / 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesign venue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 02 (dois) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação



FAEMG



A força que vem do campo

Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas; ex.: bss fcs966, klarktechnik dn370, tcelectronic tc1128/6032 e outras similares 02 (dois) canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes/ebu, display colorido qvga, filtros linkwitz-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. ex.: dbx 4800; bssfds 366t; eaw mx800i; klarktechnik; dolby lake e outros similares

d.2) 01 (um) aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. ex.: sony; jvc; denon e outros similares;

d.3) 01 (um) aparelho de reprodução e gravação de md. ex.: sony; jvc; denon e outros similares sistema de monitor/equipamentos de palco 06 (seis) sistemas de monitores in-ear, sem fio, com frequências independentes entre si, contendo: 06 transmissores com entradas xlr balanceadas, controle de volume de entrada, 02 frequências de rf na faixa de uhf, 100w de potência de saída, opção de uso em mono ou estéreo e antenas de transmissão / 06 receptores com controle de volume e balanço, saída para fone de ouvido de 3,5mm, 02w de potência máxima de saída a 16 ohms, 02 frequências de rf na faixa de uhf, opção de uso em mono ou estéreo, chave de equalização, 0db ou +6db em 10khz, chave de liga/desliga limiter, antenas de recepção. 06 fones de ouvido intra auricular, estéreo, de baixa massa, 02 vias low/mid-hi com 122db spl/mw, 110ohms, conector com plug p2. 06 pares de adaptadores de silicones flexíveis para ouvido. ex.: shurepsm 600; ak; sennheiser e outros similares 12 (doze) caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéris climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms.

d.4) 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. ex.: eaw; jbl; turbo sound e outros similares 02 (dois) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de: 06 (seis) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; ciclton e outros similares, 01 (um) sistema de front fill contendo no mínimo: 04 (quatro) caixas acústicas profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéris climáticas, ativas ou passivas, full range com resposta plana e de boa qualidade posicionadas na frente e na lateral do palco, sendo seu controle feito via matrix ou auxiliar na mesa do p.a. e tendo



FAEMG



A tecnologia vem do campo

Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

também controle de delay, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de front fill, contendo: 04 (quatro) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares

d.5) 01 (um) sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo: 02 (duas) caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéris climáticas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes, woofer de 18" de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1600w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 02 (duas) caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéris climáticas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo cada: 01 (um) alto-falante de 15" de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (uma) corneta de 60o x 40o de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sidedrum, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 1500w rms com carga de 2, classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares

d.6) 02 (dois) processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sidedrum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwitz-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

d.7) 01 (um) sistema de sidefill (l e r), composto de: 04 (quatro) caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo cada: 01(um) alto-falante de 15" de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e corneta de 55o x 40o de directividade constante, para médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, ativas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes woofer 18" de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sidefill, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 8000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares 02 (dois) canais de processadores ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sidefill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay, em cada saída. ex.: dbx 4800; bssfds 366t; eaw mx800i; klarktechnik; dolby lake e outros similares 12 (doze) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas. 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo / volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touch-screen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noisegate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phantom power



FAEMG





A força que vem do campo

Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. master l e r, balanceadas / 16 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis / 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis. ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesignvenue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 18 (dezoito) microfones de mão para vozes com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional, resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 42 (quarenta e dois) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; electro voice e outros similares 04 (quatro) microfones para instrumentos graves com as seguintes características: cápsulas dinâmicas de no mínimo 1/2 polegada padrão polar cardióides unidirecional / resposta de frequência de 30hz a 12khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; electro voice e outros similares 12 (doze) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas condensadoras padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 18khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 02 (dois) captadores de contato para instrumentos acústicos com as seguintes características: resposta de frequência ampla / padrão polar em figura de oito / baixa impedância de saída balanceada / conectores xlr macho de saída. ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares 04 (quatro) microfones sem fio de mão com as seguintes características: sistema de transmissão uhf, com 02 antenas diversity / troca de frequências de transmissão/ cápsulas dinâmicas. padrão polar cardióide unidirecional respostas de frequência de 50hz a 15khz saídas xlr baixa impedância, balanceada. ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares backline 02 (dois) amplificadores, específicos para guitarra, contendo no mínimo, cada: 100 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverb / 02 alto falantes de 12". ex.: roland; fender; marshall; create e outros similares
- d.8)** 01 (um) amplificador específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverb / 01 caixa acústica com 04 falantes de 12". ex.: fender; marshall; mesa boogie e outros similares.
- e)** 02 (dois) amplificadores específicos para contra baixo, contendo, no mínimo, cada: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 01 crossover de 02 vias com corte variável / 01 pré de entrada com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos,



SENAZ



[Handwritten signatures and initials]



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831-3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- médios altos e agudos) / 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10", com cones de alumínio / 01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15", com cone de alumínio. ex.: ampeg; hartke system; gallienkrueger; mesa boogie; srw e outros similares
- f) 01 (uma) bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22, 01 tom de 12, 01 tom de 13, 01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas / 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira / 01 estante de caixa / 01 estante de chimbal com arruela, feltro e cachimbo / 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo / 01 banquinho com almofada ex.: pearl; tama; yamaha; sonor e outras similares
- g) 01 (um) trio de congas (lp, raul) 02 (dois) timbales 01 (um) sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo: 16 canais de entrada de linha, estéreo, com conectores p10 / 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada / 02 saídas master l e r, balanceadas / 02 saídas l e r de controlroom, balanceadas / 01 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido / 02 caixas acústicas amplificadas, no mínimo, contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" para graves com amplificador de 300w a 8ohms / 01 corneta cd de 90oh x 40ov com driver de 1" para médias altas com amplificador de 100w a 8 ohms.
- h) acessórios: 01 (um) multi cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 (cinquenta e seis) canais / entradas xlr, fêmea de painel / saídas xlr macho de linha para p.a. e monitor / splitter ativo para 02 pontos (p.a. e monitor) / 60 metros de comprimento para p.a. / 15 metros de comprimento para monitor ex.: reference; whirlwind; wareconex e outros similares
- i) 04 (quatro) sub snake - multi cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada: bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel / 12 (doze) pedestais grandes, articulados, para microfones / 30 (trinta) pedestais médios, articulados, para microfones / 08 (oito) pedestais pequenos, articulados, para microfones / 10 (dez) garras lp com suportes para microfones - ex.: lp; shure; sennheiser; akg e outras similares / 01 (um) acervo de músicas ambiente em cd, dvd ou mp3 / 03 (três) fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set / 02 (dois) fones de ouvido estéreo, dinâmico de baixa impedância / 01 (um) sistema de a.c. mainpower com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição, com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. / 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. / 01 (um) sistema de intercomunicação do palco x p.a. eficiente. ex: clearcom; raycom; telex e outros similares / 02 (dois) grades metálicos de sustentação para as caixas acústicas das torres de som, cada um com: 02 (dois) suportes de fixação de talhas com manilhas específicas
- j) 16 (dezesesseis) pontos de fixação para as caixas acústicas / 120 (cento e vinte) mosquetões / 04 (quatro) talhas mecânicas de elevação, cada uma com: capacidade carga mínima de trabalho de 1t., corrente de elevação com no mínimo 12m, ganchos de fixação forjados 01 (um) kit de cabos de sinal, splitter e de





Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. 20 (vinte) direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >250 / entrada e link out com conector jack 1/4" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado / saída xlr balanceado / 2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40 db) / resposta de frequência: 10 hz a 93 khz (-3db) relação sinal/ruído: - 110 dbu / alimentação: phantom power de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. chave ground ex.: whirlwind; klarktecknik; beringer; dod e outros similares

- k) sistema de torres de delay
- l) instalação de 02 (duas) sistemas de torres de delay com montagem "fly", sendo montadas na área do evento, composta dos seguintes equipamentos:
- m) 04 caixas lines ativa e processadas em cada torre, contendo no mínimo, cada: 01 (um) alto-falante de 12" e 02 drivers. 01 (um) kit de cabos de sinal, splitter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. cabos de ac. trifásico com capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.

OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER AO RIDER DOS ARTISTAS, O CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONÚS AO SINDICATO E/OU MUNICÍPIO .

5.2.10 - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

O sistema de iluminação caracterizado como sendo de grande contera, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- a) 62 (sessenta e dois) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas par64 foco 1/2/5-110 ou 220 volts-1000 watts de potência cada-porta filtros-focos a definir conforme o rider técnico das bandas.
- b) 24 (vinte e quatro) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas halogeneas (acl)- adaptadas para 110 ou 220 volts. 16 (dezesesseis) refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25° à 50°-1000w de potência cada-porta filtro-jogo de facas de recorte giratórias-porta globos-iris- lâmpadas hologeneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w.
- c) 04 (quatro) refletores set light com as seguintes características cada: lâmpada halogenea-110 ou 220 volts- 1000w de potência-porta filtro



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- d) 06 (seis) refletores mini brutt com as seguintes características: mínimo de 06 lâmpadas halógenas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts - 02 banndoor em cada.
- e) 06 (seis) refletores superstrobos com as seguintes características cada: lâmpada 3000w - controle por protocolo dmx
- f) 02 (dois) canhões seguidores com as seguintes características cada: lâmpada hmi de 1200, 110 ou 220 volts - 06 filtros de cores dicróicos - controle de íris, zoom, dimmers e black-out - tripé de sustentação
- g) 62 (sessenta e dois) filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o rider técnico das bandas.
- h) moving light: 16 (dezesseis) moving light (spot) com as seguintes características cada: lâmpada halógena 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / foco motorizado / zoom de 03 estágios / controle de dimmer linear / efeito estroboscópico / duas rodas de cores com seleção linear / duas rodas de globos rotantes e indexáveis / prisma rotante intercambiáveis em duas direções / dois filtros frost / movimentos horizontais e verticais (pan e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx / troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx ex.: (dts xr9, mac 500, gioto 400)
- i) 12 (oito) moving light (beam) com as seguintes características cada: lâmpada halógena 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / lente fresnel de 200mm / zoom motorizado / controle de dimmer mecânico / efeito estroboscópico / rodas de cores com 06 filtros dicróicos / 02 filtros de conversão de temperatura de cor / efeito rainbow / sistema de mesclagem de cor cmy / efeito frost / movimentos horizontais e verticais (pan e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx / troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx ex.: (dts xr9, mac 600, gioto 400)
- j) 20 lâmpadas par led 3w
- k) controle: 48 (quarenta) canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 ou 220 volts / mínimo de 4000 watts de potência por canal / filtros toroidal de ac. / sinal de comando digital dmx / endereçamento para sinal dmx / chaves disjuntoras de proteção de entrada e saída de ac. ex.: hpl; ditel
- l) 01 (um) splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr.
- m) 01 (uma) superfície de controle digital com as seguintes características; controle digital dmx / mínimo de 2000 canais dmx / mínimo de 120 efeitos de imagem / mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas / controle simultâneo de movinglights e refletores convencionais ex.: avolitespearl 2010, ma, jands
- n) acessórios: 02 (duas) máquinas geradoras de fumaça potência mínima de 3000w com controle dmx ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos.
- o) 02 (dois) multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento
- p) 01 (um) sistema de ac. necessário para energizar os equipamentos acima.



FAEMG





Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- q) 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.
- r) 01 (um) sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de: 04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set; 04 body-pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mic, botão de chamada e conectores xlr para linha e auricular
- s) 04 sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado 01 fonte de alimentação 12v e 02a, com conectores xlr 01 (um) kit de estruturas em alumínio estrutural tipo box truss q30, montado com pes de 6 metros, sendo 3 de cada lado, medindo 12m de frente e 8m de profundidade, conforme descrito abaixo: estruturas p/grid de luz 28 peças de q30 com 03 metros 04 peças de q30 com 02 metros 06 peças de q30 com 01 metros 06 sleve para q30 06 bases de q30 grandes 06 pau de carga 06 talhas de 01 tonelada 12 cintas de rigger pequena 12 manilhas; estruturas p/painel de led 06 peças de q30 com 03 metros 02 sleve para q30 02 bases de q30 grandes 02 talhas de 01 tonelada 04 cintas de rigger pequena 04 manilha com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show e de acordo com as solicitações dos riders técnico do show e espetáculos a serem realizados.
- t) 01 (um) kit de acessórios necessários á montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas ABNT.
- u) 01 (um) kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 (um) kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima.
- v) 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.
- w) kit de passa cabo de material antichama, que sai do housemix até o palco

OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS, O CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONUS AO SINDICATO E/OU MUNICIPIO.

5.2.11 - BANHEIROS QUÍMICOS

- 5.1.1. Instalação de, no mínimo, 20 (vinte) unidades de banheiros químicos, sendo 8 (oito) masculinos e 8 (oito) femininos e 2 (dois) banheiros de portador de deficiência especial, em locais de fácil acesso ao público participante, devendo ser feita a sua manutenção e higienização diária.
- 5.1.2. 02 (dois) containers de banheiros contendo 07 (sete) banheiros cada – container(s) metálico(s) modelo prc13/7wc, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,50m de altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80m x 2,10m, três venezianas fixas de ventilação, instalação hidráulica, 07 (sete)



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

vasos sanitários em louça branca, 01 (uma) calha lavatório, 01 (uma) calha mictório, piso em compensado naval, instalação elétrica (220v) com um interruptor e forro térmico no teto.

5.2.12 - GERADORES

Deverão estar disponíveis no local do evento 03 (três) geradores de 260 kva, da seguinte forma:

- a) 01 (um) gerador em funcionamento para o palco (som e luz), som e luz do rodeio durante 18 horas;
- b) 01 (um) gerador em funcionamento para a praça de alimentação durante 18 horas;
- c) 01 (um) gerador em stand by em cima de um caminhão $\frac{1}{4}$ para funcionar de stand by para todos os geradores.
- d) fiação para cada gerador no mínimo de 50 metros.

5.2.12.1 - Se por ventura precisar funcionar mais horas ou mesmo for necessário mais geradores e por conta da empresa contrata.

5.2.12.2 - Diesel, alimentação e hotel por conta da contratada.

5.2.13 - TENDAS

- 5.14.1. 10X10 METROS: 02 (duas) tendas, cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas ou estruturas tubulares, chapa 14", para captação e escoamento de água. pés de sustentação laterais (04,00 metros de altura), em perfis metálicos quadrados de 18,00 x 18,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 6 (seis) fechamentos laterais.
- 5.14.2. TENDAS 05 X 05 METROS: 24 (vinte e quatro) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 05,00m x 05,00m (25m²) cada, estrutura tubulares. "pés de sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 35 (trinta e cinco) fechamentos laterais.
- 5.14.3. TENDAS 03 X 03 METROS: 3 (três) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 03,00m x 03,00m (09 m²) cada, estrutura tubulares. "pés de



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com fechamento lateral total em lona se for necessário.

Obs.1: os materiais que necessitarem da art deveram ser apresentados no máximo 10 dias uteis antes do evento com as taxas recolhidas no estado de minas gerais e entregues nesta prefeitura. As tendas deverão ser montadas a partir da data da solicitação do SINDICATO.

Obs.2: caberá ao **CONTRATADO** propor lay-out para organização do espaço interno do parque, incluída a localização das barracas, sendo que a distribuição destas barracas incumbirá exclusivamente à comissão organizadora da festa.

5.2.14 - FECHAMENTO

1.0 de fechamento com 2,20 de altura de placas de lambril

5.2.15 - PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS E IMA

O Sindicato Rural deverá fornecer o Projeto Eventos Temporários, os laudos e todas as ART's junto aos órgãos competentes referentes ao evento, especialmente o do Corpo de Bombeiro, protocolizando-os nestes órgãos em tempo hábil para a realização do evento, de acordo com os prazos estabelecidos pelo próprio Corpo de Bombeiros, demonstrando para o SINDICATO os projetos e comprovante dos protocolos. Em relação ao Projeto de Eventos Temporários - PET, do corpo de bombeiros, deverá a empresa contratada responder e atender imediatamente todas as eventuais inconformidades apontadas pelos órgãos técnicos, e obter a aprovação de todos os projetos para o evento nestes órgãos, especialmente junto aos Bombeiros. Para não inviabilizar o evento por falta de qualquer licença ou alvará, a contratada terá que executar os projetos apresentados, dentre eles os exigidos pelos órgãos competentes, os de combate a incêndio, placas de sinalização, brigadistas, tudo conforme a necessidade exigida pelo corpo de bombeiros.

Deverá, ainda, obter licença junto ao IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária para a realização do rodeio.

5.2.16 - SEGURANÇAS



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

Caberá ao **CONTRATADO** providências quanto à segurança do evento, para tanto, serão contratados no mínimo 100 serviços de profissionais sendo pelo menos 50 (cinquenta) seguranças por cada dia de evento, divididos entre 30 homens e 20 mulheres, todos com curso de formação e devidamente habilitados para:

- a) controle de acesso;
 - b) segurança dos artistas;
 - c) segurança do público participante da feira;
 - d) segurança e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico;
 - e) segurança e vigilância do entorno de isolamento para coibir tentativas de ultrapassagem clandestina.
- 5.17.1. Todos os profissionais da segurança deverão estar identificados, com distintivo que facilite os distingam, e portarão todos os equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador.
- 5.17.2. Porteiros em todas as portarias durante 24 horas.
- 5.17.3. Registro na Polícia Federal da empresa contratada de segurança.
- 5.17.4. Os Seguranças deverão revistar toda população ao adentrar no parque de exposições visando impedir a entrada de pessoas que estejam portando armas de fogo, perfuro cortantes, etc.

5.2.17 - BRIGADISTAS

Grupo de 10 brigadistas que deverão obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Incluso alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.

5.2.18 - SHOW PIROTÉCNICO

Os fogos de artifício deverão ser compatíveis com a natureza da festa, disparados durante todos os dias do evento ao início do rodeio, com maior intensidade e diferencial na abertura e no encerramento das festividades, contendo, no mínimo:

- a) 60 peças de Rojões Treme-Terra
- b) 18 peças de Morteiros Tiro Seco
- c) 240 peças de Rojões de Varas - "Explosão de cores"
- d) 27 peças de Morteiros de 4" - Cores Variadas
- e) 12 peças de Morteiros de 5" - Cores Variadas
- f) 09 peças de Morteiros de 6" - Cores Variadas
- g) 16 peças de Morteiros de 5"/Cascatas de 5"
- h) 04 peças de Morteiros de 7" - Folha Seca Prateada
- i) 02 peças de Morteiros de 8" - Folha Seca



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

j) 01 rajada de 7.0 – 20 tiros

5.3 OUTROS SERVIÇOS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:

5.4 Equipes de montagem, desmontagem e permanência e todos os demais profissionais contratados pelo prestador dos serviços durante a prestação dos serviços, bem como 1 (um) engenheiro ou arquiteto ou urbanista, desde que os dois últimos possam atuar tecnicamente como responsáveis pelos serviços licitados, e (um) veterinário), para acompanhamento das atividades que envolvam animais, sobretudo o rodeio; o transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais será também de responsabilidade da empresa contratada, assim como dos funcionários e da polícia militar e corpo de bombeiros; ademais, deverá realizar os pedidos e pagamentos das taxas, alvará judicial, corpo de bombeiros, polícia civil, polícia federal e IMA.

5.5 **LIMPEZA DOS BANHEIROS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:** A limpeza do local do evento - Parque Brumados dos Pavões - será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, ficando à cargo do **CONTRATADO** a limpeza, manutenção e higienização diária dos banheiros químicos.

5.6 DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Incumbe ao **CONTRATADO**, por sua conta, toda a mídia de divulgação do evento, de acordo com prévia aprovação da Comissão Organizadora, nas cidades de toda a região (Alto Paranaíba e Triângulo) e em Patrocínio.

5.7 RECEITAS

A entrada no evento será franca ao público durante todos os dias, sendo um evento de interesse público para o Município na promoção da cultura, do lazer e do turismo. A obtenção de recursos pelo **CONTRATADO** é de sua responsabilidade exclusiva, que deverá, ainda, inserir em todos os materiais de propaganda o nome da Prefeitura de Patrocínio e do SINDICATO RURAL, conforme padrões indicados pelo Gestor da parceria.

Ao **CONTRATADO** será possível obter recursos com as seguintes atividades:

- a) Parque de Diversões. - Cessão onerosa de área para montagem e exploração comercial de Parque de Diversões, devendo a contratada se responsabilizar por exigir dos responsáveis pelo parque toda segurança necessária, assim como ARTs, bem como compor o projeto de licença junto ao corpo de bombeiros. Receita estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- b) Barracas de Comércio (Arena Cerrado) - Cessão onerosa de até 40 barracas para exploração comercial na Arena Cerrado. Valor máximo de aluguel de cada barraca: R\$ 1.000 Receita estimada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- c) Barracas Gastronômicas + Praça de Alimentação – Cessão onerosa de até 1.000 barracas para exploração comercial de alimentos. Valor máximo de bebidas a ser repassado aos consumidores: Cerveja R\$ 5,00; Refrigerante R\$ 5,00; Água R\$ 4,00; Energético R\$ 10,00. Receita estimada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- d) Camarotes – Comercialização de ingressos para acesso aos camarotes para os shows. Valor máximo de bebidas: Cerveja R\$5,00; Refrigerante R\$5,00; Água R\$4,00; Energético R\$10,00; Gelo R\$ 5,00 . Receita estimada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- e) Patrocinadores – Comercialização de espaços publicitários, comercialização de exclusividade em fornecedores de bebidas. Receita estimada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
- f) Boate – Comercialização de ingressos para acesso à boate. Valor máximo do ingresso R\$ 40,00. Receita estimada em R\$ 50.000,00
- g) Projeção Telão – Venda de espaço a ser projetado no telão para marcas patrocinadoras do evento. Receita estimada em R\$ 20.000,00
- h) Rádio – Venda de Spots de propaganda que serão tocados na área interna do evento. Receita estimada em R\$ 10.000,00

6. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG

6.1. A Prefeitura Municipal de Patrocínio se compromete além das despesas de contratação dos artistas, assume as seguintes responsabilidades:

- 6.1.1. Serviços de Ambulância
- 6.1.2. Médico e Enfermeiro
- 6.1.3. Parte Elétrica e Hidráulica do Parque
- 6.1.4. Caminhão Pipa
- 6.1.5. Taxa do ECAD
- 6.1.6. Limpeza diária do Parque

6.2. São obrigações do Município de Patrocínio, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:

- 6.2.1. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 6.2.2. Efetuar o a contratação e pagamento dos shows.
- 6.2.3. Envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento., obrigando-se ainda a:
 - a) Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Acordo;
 - b) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- c) NÃO exercer o poder de mando sobre os funcionários de responsabilidade do Sindicato, devendo reportar-se somente ao Administrador por ela indicado;
- d) NÃO direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
- e) NÃO promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do **CONTRATADO**, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto deste instrumento e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- f) Solicitar ao **CONTRATADO** a substituição de qualquer insumo ou implemento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da população em geral;
- g) Comunicar ao **CONTRATADO** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 6.3. O **CONTRATADO** se obriga a:
- 6.3.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, bem assim os encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- 6.3.2. Executar o contrato pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.
- 6.3.3. Manter a frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
- 6.3.4. Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.
- 6.3.5. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao SINDICATO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Município e/ou SINDICATO RURAL.
- 6.3.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.
- 6.3.7. Cientificar SINDICATO RURAL do andamento do serviço, quando for o caso.
- 6.3.8. Executar os serviços por si ou prepostos, sempre com disciplina, boa apresentação e máxima urbanidade no trato com o público.
- 6.3.9. Participar ao SINDICATO RURAL, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
- 6.3.10. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para ao SINDICATO RURAL.
- 6.3.11. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento.



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marquino Pires, 625 - PA8X: (34) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 Patrocínio - MG

- 6.3.12. Manter entendimentos com o SINDICATO RURAL, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos serviços.
- 6.3.13. Manter, durante o período da parceria, todas as condições de regularidade do CONTRATADO.
- 6.3.14. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município e/ou SINDICATO RURAL, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
- 6.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais ou comerciais não transfere ao SINDICATO RURAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras.
- 6.5. A execução deste instrumento deverá ser acompanhada por representante do SINDICATO RURAL designado para esse fim.
- 6.6. O CONTRATADO não poderá prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução autorização dos serviços ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do SINDICATO RURAL.
- 6.7. Se desejar, para fins promocionais ou publicitários, divulgar os serviços a seu cargo, somente poderá fazê-lo mediante apresentação prévia das mensagens e sua aprovação pelo SINDICATO RURAL.
- 6.8. O CONTRATADO deverá obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, cabendo à contratante integral responsabilidades pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer.
- 6.9. O SINDICATO RURAL sugerirá ao CONTRATADO, todas as providências que sejam necessárias à adequação do objeto contratual aos aspectos imprevistos ou supervenientes constatados durante a execução dos serviços, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões decorrentes dos aspectos acima mencionados, possam ser superados pela contratada sem o comprometimento da execução do objeto.
- 6.10. As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo serão de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO.
- 6.11. O CONTRATADO é responsável pelo fornecimento de mão de obra técnica, especializada e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços solicitados.
- 6.12. O CONTRATADO reconhece expressamente sua total e exclusiva responsabilidade por danos ou prejuízos causados por seu pessoal, que em qualquer hipótese venha sofrer a contratada, coisa e/ou, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência dos serviços ora pactuados. Todos os ressarcimentos e indenizações correrão por conta exclusivos do CONTRATADO, a quem caberá também: Manter sempre coberto por seguros regulares, os riscos de acidentes de trabalho dos seus funcionários, como também, dos equipamentos ora fornecidos.
- 6.13. Os custos de remuneração de empresa(s) contratada(s) para a execução objeto do contrato, serão custeados pelo CONTRATADO.



FAEMG



Sindicato Rural de Patrocínio

Av. Marciano Pires, 625 - PABX: (31) 3831.3445 - Distrito Industrial
CEP: 38.740-500 - Patrocínio - MG

- 6.14. Reparar, corrigir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, objeto do contrato executados em desobediência aos padrões ou Normas Técnicas vigentes ou não aceitas pela contratante.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições do Termo de Referência sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. advertência por escrito;
- II. multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 30% (trinta por cento) do valor do pagamento a ser feito pelo Município à título de cachê aos artistas;

- 7.2 - Caso o CONTRATADO se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas neste instrumento, prejudicando a realização de qualquer dos shows contratados pelo Município, este fica obrigado a pagar ao Município e/ou Sindicato Rural, à título de multa, o valor do "cachê" do artista, sem prejuízo das demais penalidades.

- 7.3. Será assegurada a defesa prévia do CONTRATADO, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

- 7.4. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou na ausência de culpa do CONTRATADO, devidamente comprovadas perante o SINDICATO RURAL.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os serviços deverão realizados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste instrumento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades.

- 8.2. Caso o CONTRATADO se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o SINDICATO RURAL poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o acordo.

As quantidades constantes deste plano de trabalho poderão sofrer acréscimos ou supressões até 25% do valor inicialmente adjudicado, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Patrocínio, 19 de março de 2019.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

MAGABOR SERVIÇOS LTDA

2º OFÍCIO

MARCONI MALAGOLI

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE PATROCÍNIO

TESTEMUNHAS:



FAEMG



